



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 140/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIA: LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM PACIENTES E ACOMPANHANTES DESTE MUNICÍPIO, ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD/SESMA), QUE VIEREM A ÓBITO, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E SANTARÉM.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município. Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

1- INTRODUÇÃO

Veio aos autos dessa Comissão de Controle Interno o processo administrativo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 043/2022, para análise técnica e verificação do cumprimento das legislações vigentes. Cujo objeto é, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM PACIENTES E ACOMPANHANTES DESTE MUNICÍPIO, ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD/SESMA), QUE VIERAM A ÓBITO, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E SANTARÉM**, conforme especificações no termo de referência (EDITAL - ANEXO-I).

2- DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Municipal nº 4.671/2007 e Decreto Municipal nº 035/2009 com as devidas alterações e demais normas pertinentes. O referido processo está arquivado em uma pasta enumerada de 001 a 129 e rubricado pela comissão de licitação, contendo os seguintes documentos:

Helen Roloff



Memorandos Nº 548/2022 – SESMA/GAB - Solicitando de abertura de processo licitatório, Pedidos de Bens e Serviços-PBS, justificativa do quantitativo, pesquisas de preços, indicação de dotação orçamentária, autorização, portaria nº 432/2022 - designação de pregoeiro e equipe de apoio, publicação, portaria nº 032/2021 - designação do fiscal de contratos, publicação, edital do pregão eletrônico, termo de referência, anexos e minuta de contrato, despacho à assessoria jurídica, parecer jurídico nº 237/2022 - procurador jurídico *Afonso Otávio Lins Brasil*, publicações do aviso de licitação, os originais das propostas, documentos de habilitação, ata de realização do pregão eletrônico que relata a abertura, julgamento, classificação das propostas e declaração dos vencedores, resultado por fornecedor, proposta consolidada, ficha de licitação, mapa comparativo de preços, resumo de propostas vencedoras, termo de adjudicação, despacho à autoridade competente, termo de homologação, publicação do resultado da licitação, termos de contratos e publicação de extratos de contratos.

2.1- DA FASE EXTERNA

Constam no processo licitatório os requisitos obrigatórios e legais como: Publicação do aviso de licitação nos Jornal Diário Oficial dos Municípios, Jornal O Diário do Pará, Diário Oficial da União, propostas de preços, documentos de habilitação, certidões de regularidade fiscais/tributárias, termo de adjudicação, termo de homologação, publicação do resultado da licitação, contratos.

3- DA ANÁLISE DO CONTRATO

O contrato encontra-se assinado pelo ordenador de despesa e contratado, contém as cláusulas obrigatórias conforme o art. 55 da lei 8.666/93. No processo constam:

- ✓ CONTRATO Nº 562/2022, firmado com a empresa **M L P DA SILVA SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ Nº 22.995.204/0001-42, valor total de R\$ 1.061.750,00; com vigência de 28/11/2022 a 28/11/2023.

As despesas do contrato decorrerão da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária: 2602 – Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0013.2.067 – Gestão do Programa TFD, 33.90.39.67 – Serviços Funerários.**

A fiscalização do contrato ficará sob a responsabilidade do Sr. *Kedinaldo Takeshi Meireles Shimizu*, nomeado através da Portaria Nº 032/2021, o qual exercerá em sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a lei 8666/93.

Flávia S. de S.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

4- DA CONCLUSÃO

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos das legislações e decretos supracitados, considerando os documentos presentes no processo licitatório entende-se que o mesmo está revestido de formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento.

Monte Alegre (PA) 08 de dezembro, 2022.

Helen Christina Peleja
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Dec. Nº 060/2022/PMMA